




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 051/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 28/08/2018
HORA: 15,40 Nº. 062/18
 ASSINATURA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 042/2018, de 28 de Agosto de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a contratação de servidor para exercer atividade de Psicopedagogo junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Como justificativa, de forma cabal, informamos que conforme Memorando SMEC nº 45/18 assinado pela Sra. Roseli de Oliveira Arendt, o qual solicita a contratação da referida profissional para trabalhar junto a sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado, pois, segundo relatado pela secretária de Educação, existe uma grande demanda de encaminhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem com deficiências físicas e cognitivas necessitando de atendimento especializado.

Em caráter complementar, para essa Casa melhor analisar o Projeto em questão, salientamos que a contratação obedecerá, obrigatoriamente a ordem do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de urgência, com vistas a manter os serviços prestados pela Secretária Municipal de Educação junto na a Rede Municipal de Ensino na maior normalidade possível.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal